



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 19/2013 – São Paulo, terça-feira, 29 de janeiro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50367/11-UMED - KAREN YUMI ITABASHI, no dia 22.01.2013;
-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 23 e 24.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50083/03-UMED - ANA CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ RUSSELLO, no dia 24.01.2013;
-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 22.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no dia 22.01.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-09588/95-UMED - JOSE MARCOS MARTINS, no dia 22.01.2013;
-50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 17 a 22.01.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no dia 22.01.2013.

DIRETORIA-GERAL

ATO EXTRATO DE CONVÊNIO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). Espécie: Convênio nº 01.003.10.2013. Objeto: consiste na troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Fundamento Legal: artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações no que for aplicável. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura, em 21.01.2013. Valor total: Este Convênio não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo Banco: Wagner Seraphim Leitão (Gerente-Geral do Banco do Brasil S/A - Agência Poder Judiciário São Paulo).

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, às servidoras:

1015 Mônica de Azevedo Perli Diago no período de 17/01/2013 a 24/01/2013 - Processos nº 00676/2013-SEGE e 0000510-93.2013.4.03.8000-SEI;

0716 Vivian Martin de Sanctis Andrade no período de 03/01/201 a 10/01/2013 - Processos nº 00594/2013-SEGE e 0000438-09.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, à servidora: 2904 Gláucia Vasconcellos Ludovino - Processos nº 00485/2013-SEGE e 0000371-44.2013.4.03.8000-SEI.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2012

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 093/2012, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para o TRF 3ª Região, adjudicado à empresa Aerotur Serviços de Viagens Ltda. - EPP com o valor unitário dos serviços de agenciamento de R\$ 8,29.

São Paulo, 28 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Fornecedora: LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. CNPJ nº 05.696.288/0001-02. Processo Administrativo nº 028/2012-RCOT. Decisão proferida pela Diretoria-Geral: "Verifica-se que a recorrente não apresentou nenhum documento ou fato novo suscetível de eximir a sua culpa pelos reiterados descumprimentos de suas obrigações contratuais. Mantenho a decisão de fls. 90, por seus próprios fundamentos. Encaminhem-se os autos ao E. Conselho de Administração para apreciação do recurso. Comunique-se, intime-se e publique-se." Data de assinatura: 23/01/2013. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Fornecedora: MÚLTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. CNPJ nº 11.934.717/0001-27. Processo Administrativo nº 029/2012-RCOT. Decisão proferida pela Diretoria-Geral: "Tendo em vista o descumprimento

das obrigações assumidas pela Fornecedora em referência, em razão da não entrega dos materiais, caracterizando violação ao disposto no Item 1, da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.048.10.2011, aplico à empresa Múltipla Suprimentos para Escritório Ltda - EPP as sanções de advertência e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Nota de Empenho nº 2012NE002223, com fundamento no art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e nos subitens 2.1 e 2.2, da Cláusula Décima Quinta, da referida Ata de Registro de Preços. O valor da multa deverá ser descontado dos pagamentos devidos à Fornecedora ou cobrados judicialmente, conforme o caso. Encaminhem-se o processo à UMAT para cálculo do valor total da multa, remetendo, em seguida, para a DILI proceder imediatamente a inscrição da sanção junto ao Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Posteriormente, encaminhem-se os autos à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SOFI, para providenciar as medidas a seu cargo. Comunique-se, intime-se e publique-se.” Data de assinatura: 23/01/2013. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 09804/12-NUAP; b) Interessado: FOZ DE MAUÁ S/A; c) Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto para o Fórum de Mauá (Exercício 2013); d) Valor Mensal: R\$565,82; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 00407/13-NUSE; b) Interessado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A; c) Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório (DPVAT) dos Veículos Automotores da Frota da Justiça Federal; d) Valor Total : R\$16.420,06; e) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

PORTARIA N.º 848/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 479, de 30 de novembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Catanduva,

CONSIDERANDO a Resolução nº 485, de 19 de dezembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o Provimento nº 357, de 21 de agosto de 2012, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2012-GAB, de 06 de dezembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Catanduva,

RESOLVE

I. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321, Técnico Judiciário, para constar: lotada na 1ª Vara de Catanduva, a partir de 23.11.2012;

II. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora SANDRA CRISTINA MORALES, RF 5700, Técnico Judiciário, para constar: lotada na 1ª Vara de Catanduva, a partir de 23.11.2012, informando que a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) fica mantida;

III. CESSAR a prestação de serviços da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES, Técnico Judiciário, RF 7324, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-a na 1ª Vara de Catanduva e designando-a para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

IV. CESSAR a prestação de serviços da servidora NELCI CASTOR PALATA, Técnico Judiciário, RF 7330, na Secretaria do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-a na 1ª Vara de Catanduva e designando-a para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

V. CESSAR a prestação de serviços da servidora REGIANE EIKO SATO, Técnico Judiciário, RF 7327, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-a na 1ª Vara de Catanduva e designando-a para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

VI. CESSAR a prestação de serviços do servidor FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7323, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-o na 1ª Vara de Catanduva e designando-o para a função comissionada Oficial de Gabinete (FC-5);

VII. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 6642, para constar: lotada na 1ª Vara de Catanduva, a partir de 23.11.2012, dispensando-a da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designando-a para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

VIII. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ANDREA CRISTINA MULER, Analista Judiciário, RF 4506, para constar: lotada na 1ª Vara de Catanduva, a partir de 23.11.2012, dispensando-a da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolos e Distribuição (FC-5), designando-a para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5);

IX. APOSTILAR a portaria de lotação do servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 1337, para constar: lotado na 1ª Vara de Catanduva, a partir de 23.11.2012, dispensando-o da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), designando-o para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5);

X. APOSTILAR a portaria de lotação da servidora ELIZANDRA SPURIO, Técnico Judiciário, RF 5336, para constar: lotada no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, a partir de 23.11.2012, dispensando-a da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) e designando-a para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

XI. APOSTILAR a portaria de lotação do servidor HENRIQUE AUGUSTO TUTINI, Técnico Judiciário-Segurança e Transporte, RF 2732, para constar: lotado no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, a partir de 23.11.2012, designando-o para a função comissionada de Assistente I- Setor de Segurança e Transporte (FC-4);

XII. CESSAR a prestação de serviços do servidor ANDRE LUIS TROVATTI UETANABARO, Técnico Judiciário, RF 2732, na Secretaria do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-o na 1ª Vara de Catanduva;

XIII. APOSTILAR a portaria de lotação do servidor AURI CORREIA LIMA, Analista Judiciário- Contadoria, RF 5479, para constar: lotado no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, a partir de 23.11.2012, dispensando-o da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) e designando-o para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);

XIV. CESSAR a prestação de serviços da servidora LIA MARA LOPES DA FONTE, Técnico Judiciário, RF 7328, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-a no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva e designando-a para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

XV. APOSTILAR a portaria de prestação de serviços da servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7325, para constar: prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, a partir de 23.11.2012, designando-a para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5);

XVI. CESSAR a prestação de serviços da servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7329, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-a na 1ª Vara de Catanduva;

XVII. CESSAR a prestação de serviços da servidora FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Execução de Mandados, RF 7056, na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Catanduva, a partir de 23.11.2012, lotando-a na 1ª Vara de Catanduva;

XVIII. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938, Analista Judiciário, a partir de 18.12.2012, da 4ª Vara Previdenciária para a 1ª Vara de Catanduva;

XIX. ALTERAR o item II da Portaria nº 820/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 08 de janeiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10 de janeiro de 2013, para constar: ONDE SE LÊ: “...,1ª Vara Federal do Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Catanduva...”

LEIA-SE: “...,1ª Vara de Catanduva...”

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Processo nº 6794/2012-NUAF

Interessado(a): Dra. Andréia Fernandes Ono - RF 10438

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 29, que indeferiu o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº6813/2012-NUAF

Interessado(a): Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi - RF 10422
Assunto: Ajuda de Custo
“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 44, que indeferiu o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº10998/2011-NUAF
Interessado(a): Dra. BARBARA DE LIMA ISEPPI - RF 10423
Assunto: Ajuda de Custo
“Pelo exposto, indefiro o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 3342/2012-NUAF
Interessado(a): Dr. Bruno Santhiago Genovez - RF 10434
Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte
“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 31, que indeferiu o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº6818/2012-NUAF
Interessado(a): Dra. Eliana Rita Resende Maia - RF 10419
Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte
“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 32, que indeferiu o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº14609/2009-NUAF
Interessado(a): Dra. Fabiana Alves Rodrigues - RF 10393
Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte
“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 59, que indeferiu o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 6778/2012-NUAF
Interessado(a): Dr. Fábio Delmiro dos Santos - RF 10430
Assunto: Ajuda de Custo
“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 27, que indeferiu o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 3729/2012-NUAF
Interessado(a): Dr. Fernando Toledo Carneiro - RF 10429
Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte
“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 28, que indeferiu o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº06777/2012-NUAF
Interessado(a): Dr. Guilherme Roman Borges - RF 10410
Assunto: Ajuda de custo
“Pelo exposto, não se enquadrando o pedido nas disposições contidas no art. 65, I, da LC 35/79 (LOMAN), no art. 53 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 4/2008-CJF, ratifico a r. decisão de fls. 33, que indeferiu o pedido.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 3312/2012-NUAF
Interessado(a): Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi - RF 10399

Assunto: Ajuda de Custo

“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 24, que indeferiu o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 6779/2012-NUAF

Interessado(a): Dr. Luciano Pedrotti Coradini - RF 10417

Assunto: Ajuda de Custo

“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 27, que indeferiu o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 6817/2012-NUAF

Interessado(a): Dra. Madja de Sousa Moura Florencio - RF 10416

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 34, que indeferiu o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 3337/2012-NUAF

Interessado(a): Dr. Marcelo Jucá Lisboa - RF 10424

Assunto: Ajuda de Custo

“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 25, que indeferiu o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 6780/2012-NUAF

Interessado(a): Dr. Tiago Bitencourt de David - RF 10427

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 51, que indeferiu o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

Processo nº 6793/2012-NUAF

Interessado(a): Dr. Victor Yuri Uvanov dos Santos Farina - RF 10420

Assunto: Ajuda de Custo

“Pelo exposto, ratifico a r. decisão de fls. 28, que indeferiu o pedido.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.”

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 05468/2012-NUAF

Interessada: ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO - RF. 1284

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 12

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, uma vez que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da

Constituição Federal, e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, previsto para 24.11.2014.

Dê-se ciência a servidora.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

Processo nº 10500/2012-NUAF

Interessada: VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI- RF. 678

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 11

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.10.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 18.10.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

Processo nº 10890/2012-NUAF

Interessada: DEISE FERNANDES FERRAZ - RF. 2575

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora DEISE FERNANDES FERRAZ, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01.11.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 01.11.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

Processo nº 10890/2012-NUAF

Interessado: JOSE BEZERRA NETO - RF. 5515

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSE BEZERRA NETO, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 27.10.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 27.10.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

Processo nº 11578/2012-NUAF

Interessada: ARLENE TAVARES GONCALVES - RF. 6009

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 15

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ARLENE TAVARES GONCALVES, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24.11.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 24.11.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

São Paulo, 17 de janeiro de 2013.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 04707/2012 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 228/2012

INTERESSADO: JORGE LUIZ URBANETTO - RF 7245

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 34

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e nos termos do art. 4º, I, “q”, da Resolução nº 79/09 - CJF/Brasília, indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao servidor JORGE LUIZ URBANETTO.

Publique-se.Registre-se.

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.”

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.G.N. - RF nº 2865.

Decisão fls. 221/226 (tópico final):

“(…) Por conseguinte, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos, bem como depoimentos apurados pela Comissão, concluo que inexistem nos presentes autos qualquer prova dos fatos imputados ao servidor H.G.N; razão pela qual, com fundamento no artigo 168, da Lei nº 8.112/90: O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2012-DF, com supedâneo no no artigo 167, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor H.G.N. - RF nº 2865.

Comunique-se a Corregedoria-Regional da Terceira Região, bem como, oficie-se ao Ministério Público Federal, encaminhando-se cópias desta decisão, para conhecimento.

Comunique-se, ainda, a Subsecretaria Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de janeiro de 2013.”

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 927/1992-NUAF e Informação Nº.003/2013-SUFN

Interessada: JOCELI NAKAMURA RF 1050

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 24.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, alínea “a”, e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 06% (seis por cento), totalizando 13% (treze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 8º ao 12º anuênios a partir de 09.02.2007 e do 13º anuênio a partir de 10.04.2007, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de janeiro de 2013.

Processo Nº. 1057/1995-NUAF E Informação Nº 10/2013-SUFN

Interessada: JURACY FERREIRA ALVES RF 739

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 56.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, alínea “a”, e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 08% (oito por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 14º ao 21º anuênios a partir de 20.08.2002, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de janeiro de 2013.

Rodney Baurich Cabral de Souza

Diretor da Secretaria Administrativa,
em exercício

PORTARIA 028/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ADONIS FERREIRA, FÓRUM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 173.809.438-39, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2013

RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA 029/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

IDINEI FRANCISCO BANDEIRA, JEF - SÃO PAULO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 176.020.548-65, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2013

RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 4114/2012 - NUSA - 3744 REGIVANE PEIXOTO MACIEL

11/10/2012 12/10/2012

No. 4664/2012 - NUSA - 3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES

19/11/2012 19/11/2012

No. 4669/2012 - NUSA - 4357 LUIZ GUILHERME MARTINS

22/11/2012 28/11/2012

No. 4696/2012 - NUSA - 5687 FLAVIA BILLI MANTELLI

21/11/2012 21/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 4493/2012-NUSA -1589VERA LÚCIA SANT ANNA KOCERKA05/12/2012a 02/06/2013

3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INSPEÇÃO

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 3ª Vara Cível Federal, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13 incisos II, III, IV e VIII da Lei 5.010/60, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e Provimento COGE nº 64 de 28 de abril de 2005, designou o período de **4 a 8 de março de 2013**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria - Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada **às 14:00 horas do dia 4 de março de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e será realizada pela MMª Juíza Federal titular da 3ª Vara Cível, Corregedora da Vara, a Doutora Ana Lúcia Jordão Pesarini, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. A Inspeção será procedida no patrimônio, nos Livros e Registros da Secretaria, bem como, nos processos em andamento. Serão recolhidos todos os autos em carga com Advogados das Partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”, d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, 1684, 5º andar, Cerqueira Cesar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientifique-se o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), a Procuradoria Regional Federal e o Setor Jurídico da Caixa Econômica Federal que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Cientifique-se, ainda, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e o Excelentíssimo Juiz Federal Coordenador do Fórum. **Fica, outrossim**, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, **que será afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo. Eu, _____ Cilene Soares, Diretora de Secretaria, expedi e subscrevo.

São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2013

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora LUCIANA DE PAULA SANTOS (RF 5080) para substituir a servidora LEICA KRANECK SUMIDA (RF 2358) na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 28/01/2013 a 06/02/2013, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de janeiro de 2013.

MAURICIO KATO
Juiz Federal

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 03/2013

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnica Judiciária, Supervisora de Procedimentos Diversos, a partir de 24.01.2013, ficando os 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de 03/07/2013 a 05/07/2013 (03 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 24 de janeiro de 2013.

FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL
Juiz Federal Substituto

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 08/2013

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **URIAS LANGHI PELLIN**, Analista Judiciário, RF 4435, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), a partir do dia 21 de janeiro de 2013, até a sua efetiva nomeação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 03/2013

O DOUTOR **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que a servidora **ANNE MARGRET SILVA ESGALHA** (RF 3058), em gozo de férias no período de 07 a 24 de janeiro de 2013, ingressou com pedido de licença médica, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2012,

RESOLVE interromper o primeiro período de férias de referida servidora, bem como revogar a Portaria nº 13/2012, de 30/08/2012 - que estabeleceu a escala de férias dos servidores da 2ª Vara Federal - quanto ao gozo do primeiro período de férias do ano de 2013 da servidora **ANNE MARGRET SILVA ESGALHA (RF 3058)**, o qual será gozado de 07 a 20 de janeiro de 2013 e de 20 a 23 de fevereiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 03/2013

A Doutora **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, MM.^a Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal da 8ª Subseção Judiciária - Bauru, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Por absoluta necessidade do serviço, ALTERAR, na Portaria n. 08/2012, o 1.º período de férias do servidor **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, **RF 2099**, anteriormente marcada de **01/04/2013 a 12/04/2013**, para o período de **29/04/2013 a 10/05/2013**.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, SP, 21 de janeiro de 2013

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 04/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o período de férias da servidora Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172, Diretora de Secretaria, da seguinte forma:

De 28/01 a 06/02 de 2013 para: **20 a 29 de maio de 2013 (10 dias).**

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 23 de janeiro de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO **CENTRAL DE MANDADOS**

PORTARIA Nº 03/2013 - CM

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP em exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 28/02/2013, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 22/02/2013;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 02, 03, 07 e 25/02/2013;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 08 e 26/02/2013;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 13, 16, 17 e 27/02/2013;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 14, 23, 24 e 28/02/2013;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 15/02/2013;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 06 e 18/02/2013;

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 01, 09, 10, 11, 12 e 19/02/2013;

SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484

DIAS: 05 e 21/02/2013;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 28 de janeiro de 2013

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

Portaria N.º 006/2013 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA N.º 005/2013-CM de 14 de janeiro de 2013, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **FEVEREIRO/2013**, como segue:

a. Dias 09 e 10 (sabado e domingo), anteriormente escala da servidora **Graciana Lourenço, RF: 4235**; **Alterar** para a servidora **Renata Pinheiro Nogueira Nicolau, RF: 4115**.

b. Dias 23 e 24 (sabado e domingo), anteriormente escala da servidora **Renata Pinheiro Nogueira Nicolau, RF: 4115**; **Alterar** para a servidora **Graciana Lourenço, RF: 4235**;

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília/SP, 21 de janeiro de 2013.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Portaria N.º 007/2013 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a remoção do servidor César Gonçalves da Silva, RF: 7390, a necessidade de marcação de férias pendentes e a adequação ao quadro de férias dos servidores desta Central de Mandados;

RESOLVE:

APROVAR E INCLUIR no quadro de férias dos servidores da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, as férias, referente aos exercícios 2012 e 2013, do servidor **CESAR GONÇALVES DA SILVA, RF: 7390**, como segue:

a. Por necessidade do serviço, exercício 2012:

1a. 25/02/13 a 26/03/13.

Antecipação da gratificação natalina: (não)

Antecipação da remuneração mensal: (não)

b. Exercício 2013:

1a.Parcela: 10/07/13 a 19/07/13,

2a.Parcela: 04/11/13 a 13/11/13, e

3a.Parcela: 05/03/14 a 14/03/14.

Antecipação da gratificação natalina: (não)

Antecipação da remuneração mensal: (não)

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, 21 de janeiro de 2013.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

9.ª Subseção Judiciária - PIRACICABA - SP

PORTARIA Nº 001/2013-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º 17/2012, referente ao servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6.530, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 25/01 a 08/02/2013 (15 dias), para 13/02 a 27/02/2013 (15 dias) exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 01/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, está em licença médica no período de **18/01/2013 a 27/01/2013**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **18/01/2013 a 27/01/2013**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2013.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 01/2013

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, R.F. 2840**, Oficial de Gabinete (FC

5), esteve em gozo de férias no período de 7 a 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que o servidor Ananias Alisson de Souza Correa, RF 5446, Supervisor do Setor de Processamentos Diversos (FC 5), esteve em gozo de férias regulamentares no período de 7 a 24 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

I - Designar a servidora PATRÍCIA ROMANI, Analista Judiciário, R.F. 4462, CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, no mencionado período.

II - Designar a servidora Ana Lúcia Mayor da Silva, Analista Judiciário, RF 4137, para substituir o servidor Ananias Alisson de Souza Correa, no mencionado período.

III - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2013

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 05/2013

O Doutor **GILSON PESSOTTI**, MM. Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela do período de férias do servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativo ao exercício aquisitivo de **2012/2013**, de 08/07/2013 a 25/07/2013 para **09/07/2013 a 26/07/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 23 de janeiro de 2013.

GILSON PESSOTTI

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 02/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Retificar em parte as Portarias nº 12/2012, 16/2012 e 27/2012, para alterar os períodos de férias da servidora abaixo descrita,

Nome	R.F.	PERÍODOS ORIGINAIS	PERÍODOS COM ALTERAÇÕES
GILCELLI FERRAGUTTI COUTO	4753	04/03/2013 a 13/03/2013	10/06/2013 a 19/06/2013
GILCELLI FERRAGUTTI COUTO	4753	01/04/2013 a 03/04/2013	20/06/2013 a 22/06/2013
GILCELLI FERRAGUTTI COUTO	4753	17/06/2013 a 16/07/2013	24/06/2012 a 23/07/2013

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 24 de janeiro de 2013.

Anita Villani
Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 03/2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844 - usufruirá férias no período de 18 de fevereiro de 2013 a 01 de março de 2013;
Resolve, designar a servidora MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO SACCONATO - RF 2613 - para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Santos, 25 de janeiro de 2013.

ANITA VILLANI
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 001/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **FEVEREIRO / 2013** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	6514	09, 10, 11 e 12
FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	7105	23 e 24

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

PORTARIA Nº. 01/2013

O DR. LEONARDO VIETRI ALVE DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF.3976, como substituta em razão de férias do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079, no período de 21/01 a 30/01/13.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2013.

LEONARDO VIETRI ALVE DE GODOI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 001/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a servidora, Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05, estará de férias, no período de 07/01/2013 a 16/01/2013;
RESOLVEU:

DESIGNAR a servidora **Zenir Melo Vasconcelos**, RF 5316, Técnica Judiciária, **no período de 07/01/2013 a 16/01/2013**, para substituir a servidora Renata Romanelli Maldonado, RF 4455, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos, FC-05.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 07 de janeiro de 2013

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

No exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos

PORTARIA Nº 02/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e do Ofício n.º 1924/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ART. 1º. Autorizara alteração do cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de LUCIANA MORTATI PROSPERO, RF 3222 e ROBERTA DELIA BRIGANTE PADREDI, RF 3691, para **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA, Técnico Judiciário, RF 5267** e **MELISSA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7125**, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observando o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de São Carlos.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Carlos, 24 de janeiro de 2013.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º3/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a Portaria n.º 030/2012, da servidora **Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, RF 5227**, referente ao exercício 2012/2013 da 1ª parcela de férias, anteriormente marcada para 10/07/2013 a 29/07/2013 (1ª parcela, 20 dias), para os períodos de 08/05/2013 a 17/05/2013 (1ª parcela, 10 dias) e 22/07/2013 a 31/07/2013 (2ª parcela, 10 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 23 de janeiro de 2013.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Federal Substituto

No exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

ADVOGADO - DR. EDSON DE ALMEIDA SCOTOLO - OAB/SP 38.057 Nº PROTOCOLO

2013.618200070621 **DATA DO PROTOCOLO** 18/01/2013
Nº DOS AUTOS 0014352-04.2009.403.6183

Ante a informação supra, intime-se o subscritor da petição supra referida para que providencie a regularização da mesma, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de devolução, tendo em vista que, conforme o artigo 211 e seguintes do Provimento COGE nº 64 de abril/2005, toda petição requerendo o desarquivamento de autos findos deverá vir acompanhado da guia de recolhimento relativa ao serviço de desarquivamento ou com menção expressa da hipótese de isenção na qual se enquadra.

No silêncio, arquivem-se em pasta própria.

Int.

ANDRÉA BASSO
Juíza Federal da 4ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 01/2013

A DOUTORA **DENISE APARECIDA AVELAR**, MM. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5) estará em gozo de férias no período de 30/01/2013 a 08/02/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO - RF: 5972** para substituí-lo no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Araraquara, 25 de janeiro de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 03/2013

A DOUTORA **DENISE APARECIDA AVELAR**, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **URBANO ARCA FILHO - RF 2908** a partir do dia 31/01/2013, ficando a fruição de 9 (nove) dias restantes para o período de 22/04/2013 a 30/04/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Araraquara, 25 de janeiro de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

0 7 / 2 0 1 3

A DOUTORA ANDREIA FERNANDES ONO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 58, de 25 de maio de 2009, do Conselho de Justiça Federal, que estabelece diretrizes para o tratamento de processos e investigações sigilosos ou que tramitem em segredo de justiça, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59, de 09 de setembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no DJ-E, Edição 48/2008, do dia 12 de setembro de 2008, que disciplina e uniformiza as rotinas visando ao aperfeiçoamento do procedimento de interceptação de comunicações telefônicas e de sistemas de informática e telemática nos órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário, a que se refere a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o acesso e processamento dos autos relativos aos demais procedimentos de natureza criminal em que haja determinação judicial para a observância do sigilo absoluto em sua tramitação, especificamente, nesta Vara Federal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR exclusivamente os servidores MEIRE NAKA, Diretora de Secretaria em exercício, RF 6105, TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES, Oficial de Gabinete, RF 4871, MÁRCIO LEANDRO CAVALHEIRO, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5534, SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Ana Carolina Sversut Mazzini, Assistente de Gabinete, RF 7306 e José Augusto Lodeti, Analista Judiciário, RF 7248, para atuarem no processamento dos feitos e documentos sigilosos de que tratam a Resolução nº 59/2008 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução 589/2007 do Conselho de Justiça Federal, bem como naqueles de natureza diversa e que também estejam sendo processados com a observância do sigilo absoluto, ficando os referidos servidores autorizados a realizar todos os atos inerentes ao seu processamento, movimentação, guarda e transporte para fora da sede deste Juízo, nas hipóteses em que couber;

II - Os servidores designados deverão zelar para que no recebimento, movimentação e guarda de feitos e documentos sigilosos, sejam adotadas todas as medidas que atendam às cautelas de segurança previstas nas Resoluções tratadas nesta Portaria, ficando responsáveis pelos seus atos na forma da lei.

III - No caso de violação de sigilo o magistrado responsável pelo deferimento da medida determinará a imediata

apuração dos fatos.

IV - Não será permitido ao servidor fornecer quaisquer informações, direta ou indiretamente, a terceiros ou a órgão de comunicação social, de elementos contidos em processos ou inquéritos sigilosos, sob pena de responsabilização nos termos da legislação pertinente.

V - Revoga-se a Portaria 12/2012 desta Subseção Judiciária.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

JALES, 24 de janeiro de 2013.

ANDREIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 006/2013 - ADM - OURI

A DOUTORA **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, de 28/01/2013 a 08/02/2013 (12 dias) para 13/02/2013 a 22/02/2013 (10 dias).

ALTERAR, por interesse do servidor, o período de férias de Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, de 03/06/2013 a 20/06/2013 (18 dias) para 19/09/2013 a 08/10/2013 (20 dias).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 25 de janeiro de 2013.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG
Juíza Federal Substituta
(Em exercício temporário da titularidade)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 02/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

02 e 03.02. 2013 (sábado e domingo)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador)

09 a 10.02. 2013 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador)

16 e 17.02. 2013 (sábado e domingo)

Rejane Sasdelli Calabro Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora)

19.02. 2013 (Feriado, dado pela Portaria nº 06/2013, da Diretoria do Foro)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador)

23 e 24.02. 2013 (sábado e domingo)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 24 de janeiro de 2013.

DR. RODINER RONCADA

**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS**

PORTARIA Nº 03/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos das Portarias ns. 15, 24 e 33/2012 - SUMA,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937:

de: 18/02/2013 a 27/02/2013 (10 dias) - 3ª parcela - Exercício 2011/2012
para: 20/02/2013 a 01/03/2013 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 24 de janeiro de 2013.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 04/2013 - SUMA

O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, efetue a compensação no dia a seguir indicado:

Compensação do dia **18/02/2013** com horas decorrentes de plantão judiciário.

DESIGNAR a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), **em substituição**, no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 24 de janeiro de 2013.

DR. RODINER RONCADA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 05/2013

O Doutor PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do SERVIÇO(art. 4º, § 1º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ) as férias do servidor:

RF 2461 - JAMIR MOREIRA ALVES

-exercício 2011/2012:

2ª Parcela: de 21/01/2013 a 30/01/2013

para: de 01/04/2013 a 10/04/2013

3ª Parcela: de 13/02/2013 a 22/02/2013

para: de 01/07/2013 a 10/07/2013
- exercício 2012/2013:

Parcela única: 07/01/2014 a 05/02/2014;

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 23 de janeiro de 2013.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANTANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº
006/2013

O DOUTOR **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO NA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO - RF 5336 - Técnico Judiciário - Diretora do Núcleo Regional de Apoio (FC-6)** exercício 2012/2013, de **28/01/2013 a 11/02/2013**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- **NO PERÍODO DE 28/01/2013 a 11/02/2013**, a servidora **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5)**.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

CATANDUVA, 25 de Janeiro de 2013

Documento assinado por **JF435-MARCELO LELIS AGUIAR**
Autenticado e registrado sob o n.º **0036.0DD8.04G9.085H.073B-SRDDJEF3ºR**
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício na
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01 - DFOR, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato **WAGNER JOSÉ FEITOSA DA COSTA**, para a realização dos exames admissionais, a fim de tomar posse no cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA** do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, em virtude da decisão proferida pelo Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Dr. **ANTONIO CEDENHO**, nos autos do Mandado de Segurança nº 0013527-14.2011.4.03.0000/SP (2011.03.00.013527-2/SP), que determinou a convocação do impetrante para a realização dos exames admissionais por meio de corespondência postal encaminhada a seu endereço.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia **11.03.2013, às 08h30m**.

1.2. O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais, conforme itens abaixo:

1.2.1. Exames obrigatórios:

a) glicose

b) hemograma completo

c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)

d) RX do tórax PA/Perfil, com laudo.

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicológica

2.1. A avaliação Psicológica será realizada no prédio sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, no dia **11.03.2013**, e será dividida em duas fases: exame psicotécnico, das **09h00m as 12h00m**, e entrevista, **das 14h00m às 15h00m**.

2.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja impressão digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará impossibilidade de realização do exame, e resultará na eliminação da candidato do concurso público.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado, conforme item 1.3 do Capítulo XV do Edital do concurso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto era o fornecimento de água mineral à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, sendo que a licitação foi declarada FRACASSADA em relação aos lotes 1 e 2, e DESERTA em relação aos lotes 3, 4, 5, 6 e 7.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM N° 001/2013 - SUDE/NURE - JANEIRO 2013

A) RETIFICAÇÃO

A.1 - Do Boletim n° 015/2012 - SUDE/NURE, divulgado no Diário Eletrônico n° 235/2012 em 18.12.2012, para que:

A.1.1 - Com relação n° de Processo Administrativo:

ONDE SE LÊ: MONIQUE BASTOS RODRIGUES, **Processo n° 083/2011 - SUDE/NURE**

LEIA-SE: MONIQUE BASTOS RODRIGUES, **Processo n° 53/2012 - SUDE/NURE**

B) DESPACHOS

B.1 - PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

B.1.1 - PROCESSO N° 001/2013 - SUDE/NURE

Interessado: **ALINE GUEDES DA SILVA**

Despacho: "**DEFIRO** à servidora **ALINE GUEDES DA SILVA, RF 6505**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação - AQ Decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (2.4.2012)**.

Para o pagamento do benefício, faz-se necessário considerar o Ato n° 11211 e a Decisão do Processo n° 09410/12-SEGE, pertinentes, respectivamente, à vacância da servidora a partir de 8.5.2012 e à recondução ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, que ocorreu em 7.12.2012. Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Campo Grande, MS, 21 de janeiro de 2013. MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor da Secretaria Administrativa"

C) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

C.1 - Pagamento de bolsa de pós-graduação Lato Sensu aos servidores abaixo relacionados, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2012, regulamentado pelas Resoluções no. 176, de 18.07.08; no. 190, de 17.02.09, no. 214, de 24.09.09, Portaria no. 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de classificação divulgada na Intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em 08.08.12, conforme tabela a seguir:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	2º	4895	Ricardo Meirelles Bernardinelli	R\$ 191,09	FEVEREIRO/2013
FIM	4º	6226	Henrique Yuichi Komatsu	R\$ 191,09	FEVEREIRO/2013

FIM DO BOLETIM

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 006/2013 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

CONSIDERANDO, que a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, encontra-se de **licença médica no dia 24/01/2013**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora, no dia mencionado acima.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 002/2013-SE06

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor **JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2370, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados estará em gozo de férias no período de **23/01/2013 a 01/02/2013 (1º período - período aquisitivo 17/02/2012-16/02/2013)**, de acordo com a escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, no mencionado período, a servidora **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, RF 7369;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 23 de janeiro de 2013.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 010/2013-DSUJ/DOURADOS DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **FEVEREIRO DE 2013**.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
01.02.2013 a 03.02.2013	Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;
08.02.2013 a 13.02.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;
15.02.2013 a 17.02.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;
22.02.2013 a 24.02.2013	Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí.

Parágrafo 1º. Esclarecer que o magistrado plantonista responderá **simultaneamente** pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional de Dourados, na Subseção de sua lotação, no horário e locais estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais.

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que

assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01.02.2013 a 08.02.2013	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;
08.02.2013 a 10.02.2013	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
11.02.2013 a 15.02.2013	2ª	Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;
15.02.2013 a 16.02.2013	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;
17.02.2013 a 22.02.2013	1ª	Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387;
22.02.2013 a 01.03.2013	JEF	Rafaela Pires de Oliveira, RF 7111;

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

art. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 25 de janeiro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul na Titularidade

PORTARIA Nº 011/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
04.02.2013 a 08.02.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;
14.02.2013 a 15.02.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;
18.02.2013 a 22.02.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;
25.02.2013 a 01.03.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 25 de janeiro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Na Titularidade**

PORTARIA Nº 012/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, na titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
04.02.2013 a 08.02.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;
14.02.2013 a 15.02.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;
18.02.2013 a 22.02.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;
25.02.2013 a 01.03.2013	Dra. Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DE 2013**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 010/2013-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.
PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 25 de janeiro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Na Titularidade

PORTARIA Nº. 013/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Trata da alteração de lotação do servidor Clovis Lacerda Charão, e dá outras providências.

O Doutor **DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o ofício requisitório nº 005/2013-DSUJ/DOURADOS, de 23 de janeiro de 2013, bem como a concordância do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, **da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados**, para o **2ª Vara Federal de Dourados**, a partir de **04/03/2013**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 25 de Janeiro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 014/2012-DSUJ/DOURADOS
DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 005/2013-DSUJ, de 25 de janeiro de 2013, referente as férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

O Doutor **DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o erro material apresentado na Portaria nº 005/2013-DSUJ, de 08 de janeiro de 2013, quanto ao período de gozo da 3ª etapa das Férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

CONSIDERANDO, ainda, a declaração expressa do servidor supracitado de receber a antecipação do salário juntamente com o pagamento da 1ª etapa das suas férias regulares, marcadas para o exercício de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o inciso II da Portaria nº 005/2013-DSUJ, de 08 de janeiro de 2013, que trata da marcação das etapas das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

ONDE SE LÊ:

*“II - MARCAR, para serem assinaladas no sistema eletrônico de marcação de férias, as etapas das férias do servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, RF 6319**, Analista Judiciário, relativas ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2013, para gozo em 03 (três) etapas, sendo a 1ª etapa para 04/03/2013 a 13/03/2013 (10 dias), a 2ª etapa para 20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias) e a 3ª etapa para 10/01/2014 a 12/01/2014 (10 dias), totalizando 30 (trinta) dias.”*

LEIA-SE:

*“II - MARCAR, para serem assinaladas no sistema eletrônico de marcação de férias, as etapas das férias do servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE, RF 6319**, Analista Judiciário, relativas ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2013, para gozo em 03 (três) etapas, sendo a 1ª etapa para 04/03/2013 a 13/03/2013 (10 dias), a 2ª etapa para 20/05/2013 a 29/05/2013 (10 dias) e a 3ª etapa para 08/01/2014 a 17/01/2014 (10 dias), totalizando 30 (trinta) dias.”*

Artigo 2º. AUTORIZAR, a pedido, a antecipação da remuneração para pagamento junto com a 1ª etapa das suas férias regulares, marcadas para o exercício de 2013.

I - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 25 de janeiro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade